



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 05/2019-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (Dcet) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas **08 (oito)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física, Matemática, e Química, conforme o quadro abaixo.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	01
2	Ciência da Computação	Bacharelado	01
3	Engenharia Civil	Bacharelado	01
4	Engenharia Elétrica	Bacharelado	01
5	Física	Licenciatura	01
6	Matemática	Licenciatura	01
7	Química	Licenciatura	02

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá duração de 05/08/2019 a 21/12/2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 05/2019-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo I;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-bolsa-monitoria-2/inscricoes/>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **19/06/19 a 23/06/19**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar, constando as disciplinas requisito para a monitoria, e o atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada;

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

5.6 Caberá recurso das inscrições deferidas devidamente fundamentado no link <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-bolsa-monitoria-2/recurso/>, sem efeito suspensivo, no dia **24/06/2019** no horário de 8h as 18h.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 05/2019-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAH$$

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.3 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.4 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.5 O candidato, no momento imediato antes do início de sua aula, deverá apresentar Plano de Aula em 3 (três) vias que serão entregues à Banca Examinadora. Caso o candidato não entregue o Plano de Aula, conforme estabelecido no presente item, perderá pontuação nos critérios para avaliação da prova didática (Anexo III).

7.6 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.7 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.8 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.

7.9 O local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 05/2019-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **19 de junho a 01 de julho de 2019**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção do departamento acadêmico ocorrerá a partir do dia **28 de junho de 2019**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá ao Dcet a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso no Dcet, no dia **01 de julho de 2019**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 05/2019-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br, assim como também na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas, e

V. assinar folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 05/2019-UNIFAP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência até 21/12/2019.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-bolsa-monitoria-2/recurso/>, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Dcet.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de junho de 2019

Robert Ronald Maguinã Zamora
Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria Nº 1887 /2017 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Projeto Arquitetônico II	Manhã	Ana Karina Rodrigues e Flávia Wayne	01	Desenho Arquitetônico AutoCad 2D AutoCad 3D Projeto Arquitetônico I Projeto Arquitetônico II Projeto Arquitetônico III Projeto Arquitetônico IV	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Programação II	Tarde	Júlio Cezar Costa Furtado	01	Programação I Programação II	Discentes do Curso de Ciência da Computação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CURSO: ENGENHARIA CIVIL					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Fenômenos de Transporte	Noite*	Alex Rodrigues	01	Fenômenos de Transporte Fundamentos de Física para Engenharia I Química Para Engenheiros Cálculo Aplicado I	Discentes do Curso de Engenharia Civil

* Os horários da monitoria serão acertados com o orientar, conforme a disponibilidade do aluno.

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Energia Renovável	Tarde	Alaan Ubaiara Brito	01	Fundamentos de Física para Engenharia I Fundamentos de Física para Engenharia II Laboratório de Física para Engenharia Circuitos Elétricos I Eletricidade e Magnetismo Energia e Meio Ambiente Introdução à Ciência da Computação – ICC Programação Estruturada de Dados	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica

CURSO: FÍSICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Física Básica I	Manhã	Clayton Santos Mello	01	Física Básica I Cálculo Diferencial II	Discentes do Curso de Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CURSO: MATEMÁTICA

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo I	Manhã	Ranon de Souza Gomes	01	Cálculo I	Discentes do Curso de Matemática

CURSO: QUÍMICA

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Inorgânica Teórica	Noite	Cláudio Pinheiro	01	Química Inorgânica Teórica Química Geral Teórica Química Geral Experimental	Discentes do Curso de Química
Química Geral Experimental	Tarde	David Esteban	01	Química Geral Teórica Química Geral Experimental Química e Segurança	Discentes do Curso de Química



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Bolsa/Disciplina: Projeto Arquitetônico II

Temas:

- a) Condicionantes do projeto arquitetônico.
- b) Análise e conceituações gráficas do projeto arquitetônico.
- c) Apresentação de projeto.

Bibliografia Sugerida:

- [1] BAKER. Geoffrey H. Le Corbusier uma Análise da Forma. Editora Martins Fontes, NEVES, Laert Pedreira. Adoção do Partido na Arquitetura. UFBA.
- [2] SILVA, Elvan. Uma Introdução ao Projeto Arquitetônico. 2 Ed. Editora da UFRGS. Porto Alegre. 2006.
- [3] PINON, Hélio. Teoria do Projeto. Livraria do Arquiteto. Porto Alegre. 2006.
- [4] NEUFERT, Ernest. Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, s.d. (721 N482a);
- [5] SILVA, Elvan. Uma Introdução ao Projeto Arquitetônico. 2 Ed. Editora da UFRGS. Porto Alegre. 2006.
- [6] LEGGIT, Jim. Desenho de Arquitetura. Técnicas e atalhos que usam tecnologia. Porto Alegre: Editora Bookman, 2004.
- [7] NEUFERT, Ernest. Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, s.d. (721 N482a);

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bolsa/Disciplina: Programação II

Temas:

- 1) Estrutura de Dados Estáticas e Dinâmicas;
- 2) Lista. Pilha. Fila;
- 3) Árvore Binária. Árvore de Busca;
- 4) Algoritmos de busca;
- 5) Algoritmos de ordenação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Bibliografia Sugerida:

- [1] Forbellone, André L.V. Ebesrpacher, Henri F. Lógica de programação - a construção de algoritmos e estruturas de dados. Makron Books, SP.
- [2] Rissetti, Gerson; Puga, Sandra. Lógica de Programação e Estrutura de Dados - Com Aplicações em Java, Prentice Hall.
- [3] Ascensio, A.F. Estrutura de Dados, Pearson.

Bibliografia Complementar:

- [4] Ascensio, A.F; Campos, E. Fundamentos de Programação de Computadores, Pearson
- [5] SCHILDT, Herbert. C Completo e total. Pearson Education - BR.
- [6] Mizrahi, Victorine V. Treinamento em Linguagem C. Pearson Education - BR.
- [7] Horstmann, Cay S.; Cornell, Gary. Core java 2: fundamentos. RJ: Alta Books, 2005. v. 1
- [8] Deitel, H. M.; Deitel, P. J. Java tm: como programar. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Bolsa/Disciplina: Fenômenos de Transporte

Temas:

- 1) Propriedade dos fluídos;
- 2) Estática dos fluídos;
- 3) Dinâmica dos fluídos.

Bibliografia Sugerida:

- [1] GIORGETTI, M. F. Fundamentos de Fenômenos de Transporte para estudantes de engenharia. São CarlosSP. Editora Suprema. 512 p, 2008.
 - [2] LIVI, Celso P. Fundamentos de Fenômenos de Transporte. Editora da LTC, 2004.
- Banca de avaliadores:

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

Bolsa/Disciplina: Energia Renovável

Temas:

- 1) Energia e Conservação: Trabalho e energia cinética. Trabalho realizado por uma força variável. Potência. Energia potencial. Conservação da energia mecânica. Análise de uma curva de energia potencial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

- 2) O Campo Elétrico e a Lei de Gauss: O campo elétrico. Linhas de força. O cálculo de E. Fluxo do Campo Elétrico. A lei de Gauss. A lei de Gauss e a Lei de Coulomb. Um condutor isolado.
- 3) Variáveis de Circuitos Elétricos: Definição de circuito elétrico. Corrente Elétrica. Tensão Elétrica. Potência e Energia Elétrica
- 4) Elementos de Circuitos: Conceito de Linearidade. Sentidos de referência. Elementos passivos e ativos. Resistores, Fontes Independentes e Controladas.
- 5) Circuitos Resistivos: Leis de Kirchhoff. Resistores em série e o divisor de Tensão. Resistores em Paralelo e o Divisor de Corrente. Outros tipos de associações.

Bibliografia Sugerida:

- [1] HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. Fundamentos de física. v. 1, 2. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- [2] SADIKU, M. N. O. Elementos do eletromagnetismo. 3. ed. Bookman.
- [3] DORF, R. C. Introdução aos circuitos elétricos. 7. ed. LTC, 2008.
- [4] ALEXANDRE, C. K; SADIKU, M. N. O. Fundamentos de circuitos elétricos, 5. ed, AMGH, 2013.
- [5] BOYLESTAD, R. L. Introdução a análise de circuitos. 12. ed, Pearson Prentice-Hall, 2012.
- [6] NILSSON, J. W. Circuitos elétricos. 8. ed, Pearson Prentice-Hall, 2009.

CURSO: FÍSICA

Bolsa/Disciplina: Física Básica I

Temas:

- 1) Trabalho e energia mecânica;
- 2) Colisões;
- 3) Dinâmica da rotação.

Bibliografia sugerida:

- [1] ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. Física: Um curso universitário-Mecânica. Editora Blucher, 2018.
- [2] HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física, Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora SA, 2009.
- [3] SEARS, Francis et al. Física I-Mecânica. 10ª Edição: Pearson Addison Wesley Editora, 2008.
- [4] NUSSENZVEIG, H. M.; Curso de Física Básica: Mecânica, Editora Edgard Blücher Ltda.–4ª Edição. 1998.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CURSO: MATEMÁTICA

Bolsa/Disciplina: Cálculo I

Temas:

- 1) Limites e Continuidade.
- 2) Derivadas.
- 3) Aplicações de Derivadas.
- 4) Integral de Riemann.
- 5) Técnicas de Integração.

Bibliografia Sugerida:

- [1] Rivera J. E. M. “Calculo Diferencial e Integral I”, Textos de Graduação. LNCC/MCT. 2004.
- [2] Guidorizzi H. L. “Um Curso de Cálculo”. Vol.1, Editora LTC.
- [3] Stewart J. “Calculo”, Vol. I. Editora Thomson. 2004.

CURSO: QUÍMICA

Bolsa 01 /Disciplina: Química Inorgânica Teórica

Temas:

- a) Teoria da Ligação de Valência e Teoria do Orbital Molecular;
- b) Sólidos cristalinos e amorfos;
- c) Ácidos e Bases de Brönsted-Lowry;
- d) Introdução aos Compostos de coordenação.

Bibliografia Sugerida:

- [1] SHRIVER, D. F. ATKINS, P. W. Química Inorgânica. 3ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- [2] LEE, J. D. Química Inorgânica não tão concisa, tradução da 5. ed. inglesa. São Paulo. Edgard Blücher: São Paulo, 2000.
- [3] BARROS, H.L.C. Química Inorgânica uma introdução, 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1992.

Bolsa 02 /Disciplina: Química Geral Experimental

Temas:

- a) Material Elementar de Laboratório de Química.
- b) Preparo de solução de substâncias sólidas e líquidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

- c) Ligação Química e as Propriedades das Substâncias.
- d) Fatores que Alteram a Velocidade de Reação.

Bibliografia Sugerida:

- [1] RUSSEL, J. B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994. Vol. 1 e 2.
- [2] BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. Química: a ciência central. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.
- [3] ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Critérios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o Plano de Aula e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA: ____/____/2018

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	19/06
2	Período de inscrições (inscrições online)	19/06 a 23/06
3	Divulgação das inscrições provisórias	24/06 (as 8h)
4	Recursos das inscrições provisórias	24/06 (de 8h as 18h)
5	Homologação das inscrições deferidas	24/06 (a partir das 18h)
6	Sorteio do tema da prova didática, e divulgação das datas das provas de cada curso, local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação das provas *	25/06
7	Aplicação das provas didáticas	26/06
8	Divulgação do Resultado Provisório	26/06
9	Recursos do Resultado Provisório	27/06
10	Homologação do Resultado Final	28/06
11	Assinatura do Termo de Compromisso	01/07
12	Início das atividades	05/08/2019

* O sorteio dos temas será aberto a participação de interessados, e ocorrerá às **8h30min** na **sala do DCET**. O resultado do sorteio será divulgado nos sites www.unifap.br e www2.unifap.br/dcet.